

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 11 de JANEIRO de 2024 pág. 01-02

Processo Seletivo nº 03/2023 – Programa Primeira Infância no SUAS
Edital nº 01/2023

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 (Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz), instituída por meio da Portaria nº 275, de 20 de dezembro de 2023, torna público o Resultado Parcial da Segunda Etapa (Entrevista), conforme estabelecido no item 6, subitem 6.1 do Edital nº 01/2023 e Anexo II (Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 – Programa Primeira Infância no SUAS).

Nome Completo (Sem Abreviação)	Data de Nascimento	CPF	Nota da 2 Etapa
Bárbara Karoliny Sousa Pereira	09/10/1997	***.***.184-95	7,00
Elisabeth Travassos Sarinho	27/02/1988	***.***.584-83	9,00
Inácia Luzia da Conceição	02/02/1977	***.***.124-05	7,00
Ranieli Batista da Silva	21/01/1994	***.***.784-02	9,00
Tatyane Rodrigues da Silva	09/04/1996	***.***.204-00	10,00
Wales Fernandes de Moraes	11/12/1993	***.***.784-00	10,00

7.4 O período para interposição de Recurso em relação a Segunda Fase do Processo Seletivo, será das 08h00 (oito horas) as 17h00 (dezessete horas) do dia 12 de janeiro de 2024, por meio do seguinte formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEbr3ZnLHCSPrj6Es5BwvmF1oyn5Q38QPIz52EW3HxB4hslg/viewform?usp=sf_link. Na apresentação do recurso, também, deverá ser anexado Documento Oficial com Foto.

Sumé – Paraíba, 11 de janeiro de 2024

SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Membro da Comissão

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
Membro da Comissão

ANA RAFAELA PEREIRA DE SOUSA
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Edital CMDCA n.º 001, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

NOMEAR, **JOSIMAR GUABIRABA DA SILVA**, 1º titular, eleito em 01 de outubro de 2023, como membro do Conselho Tutelar Municipal, com vigência de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2024

EDEN DUARTE
PINTO DE SOUSA
92882960425
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Edital CMDCA n.º 001, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

NOMEAR, **KELI REGINA PALMEIRA DE SOUSA LIMA**, 2º titular, eleita em 01 de outubro de 2023, como membro do Conselho Tutelar Municipal, com vigência de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2024

EDEN DUARTE
PINTO DE SOUSA
92882960425

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Edital CMDCA n.º 001, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

NOMEAR, **VERÔNICA BARROS DE ASSIS**, 3º titular, eleita em 01 de outubro de 2023, como membro do Conselho Tutelar Municipal, com vigência de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2024

EDEN DUARTE
PINTO DE
SOUSA:
92882960425
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Edital CMDCA n.º 001, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

NOMEAR, **ADRIANA VILAR DE SOUSA**, 4º titular, eleita em 01 de outubro de 2023, como membro do Conselho Tutelar Municipal, com vigência de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente por EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA em 10/01/2024 às 11:11:23
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
92882960425
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE-TERMINA RETORNO DE SERVIDORA AO TRA-BALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, arrimado nas disposições dispostas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a servidora PAULA SIMONE ARRUDA DE FREITAS está em gozo de licença para tratar de interesse particular por período superior ao permitido por lei, com renovação verificada posteriormente irregular, eis que feita antes do lapso temporal exigido pelo § 3º, do art. 225, da LC 24/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sumé);

CONSIDERANDO que licença para tratar de interesse particular poderá ser concedida a critério da Administração Pública, nos termos do art. 225, caput da LC 24/2013, podendo, ainda, ser interrompida a qualquer tempo, por qualquer motivo de superior interesse público, con-forme disposto no § 2º, do art. 225 do diploma legal retromencionado, especialmente por se tratar de dever de autotutela, na correção de atos irregulares e;

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, ex vi do art. 37 da CF.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à servidora PAULA SIMONE ARRUDA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, lota-da na Secretaria Municipal de Saúde e DETERMINAR o retorno da mesma às atividades do seu cargo a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sumé, 10 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Edital CMDCA n.º 001, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

NOMEAR, **JOSÉ ERINALDO DA SILVA**, 5º titular, eleito em 01 de outubro de 2023, como membro do Conselho Tutelar Municipal, com vigência de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente por EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA em 10/01/2024 às 11:11:23
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
92882960425
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA